

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1276 de 4 de Setembro de 2023  
DATA: 04/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 04/09/2023 18:02:11

IP com n°: 172.16.12.147

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 04/09/2023 18:02:11 - IP com n°: 172.16.12.147 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.847 /2023 - DECRETO Nº 3.847 DE 28 AGOSTO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 968, DE 10 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, O 2º (SEGUNDO) CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: Nº 3.846/2023 - DECRETO Nº 3.846, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3787/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.
- AVISO DE ADESÃO : nº 3787/2023 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO : nº 3787/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.847 /2023

## DECRETO Nº 3.847 DE 28 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023, que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023 ( que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências), conforme o disposto no art. 4º, do ato normativo supracitado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto tem por finalidade regulamentar a Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023, que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências.

**§1º** O 2º (Segundo) Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, terá por competência territorial, as regiões do Bob Kennedy, Cumbique, Pirâmide, Pindoba, Iguaíba, Pau Deitado e Sede de Paço do Lumiar.

**§2º** O Segundo Conselho Tutelar funcionará das 08h às 18h, de segunda a sexta -feira, sendo que no período noturno, feriados e fins de semana, funcionará sob regime de plantão.

**§3º** O funcionamento efetivo do 2º (segundo) Conselho Tutelar terá início após o processo de escolha dos conselheiros tutelares de 2023, iniciando -se no dia 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros.

**Art.2º** O 1º (Primeiro) Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, terá por competência territorial, as regiões do Maiobão, Vila São José e Vila Cafeteira e suas adjacências.

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante atos internos, definir as especificidades que se fizerem necessárias, para melhor execução do presente decreto regulamentar.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.846/2023

## DECRETO Nº 3.846, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta -feira) e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** que no dia 8 de setembro do corrente ano é feriado no município de São Luís/MA em alusão ao aniversário da cidade (Lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006);

**CONSIDERANDO** que a cidade de São Luís/MA, assim como o município de Paço do Lumiar/MA e outras cidades, integra a Região Metropolitana da Grande São Luís;

**CONSIDERANDO** que a cidade de São Luís/MA, além de limítrofe com o município de Paço do Lumiar/MA, corresponde à maior parte da população da Região Metropolitana da Grande São Luís, contribuindo sobremaneira com a rotina de trabalho dos servidores municipais de ambas as cidades;

**CONSIDERANDO** que diversos serviços públicos ficam inviabilizados em razão do feriado da capital, o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente dos Órgãos Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta -feira).

**Parágrafo Único.** O ponto facultativo do dia 08 de setembro de 2023 (sexta -feira) não será extensivo aos servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, oportunidade em que gozarão do referido ponto facultativo, em data futura, a ser definida por escala da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam, na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo



Municipal, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3787/2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 -SRP, Processo Administrativo nº 012/2023, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, que teve por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Formação continuada, Capacitações, Oficinas e Conferencias, no âmbito das Secretarias Municipais de Alto Alegre do Maranhão - MA, destinado a atender as necessidades do município de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3787/2023.

Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE ADESÃO : nº 3787/2023**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÕES, OFICINAS E CONFERENCIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.**

A Secretaria Municipal de Educação, de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tornam público que tem a intenção de **ADERIR** como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA**, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e **CONTRATAR** a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 22.086.632/0001-52. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 3787/2023.

Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO : nº 3787/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 -SRP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.**

A Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RATIFICAR** a adesão a ata de registro de preços correspondente à ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS Nº 008/2023, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, que objetiva, no âmbito do Município de Paço do Lumiar, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de formação continuada, capacitações, oficinas e conferências, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Paço do Lumiar/MA, de cujo procedimento decorrerá a contratação de:

E. DE J. DA SILVA EIRELI.

CNPJ nº 22.086.632/0001-52.

Valor: R\$ 1.025.528,80 (um milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

